CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 30 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 02 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUE REALIZE SOLICITAÇÃO DO COMPONENTE SALA DE ESTABILIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CURUAI, CNES Nº 2622173 – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Reitero a Indicação nº 178/2024, solicitando a instalação de uma Sala de Estabilização (SE) no Distrito de Curuai, com base em critérios estratégicos e respaldados pela Portaria GM/MS nº 1.997/2023, que reforça a necessidade de estruturar a Rede de Atenção às Urgências (RAU). Com cerca de 34 mil habitantes, o Distrito enfrenta desafios significativos para garantir atendimento adequado a pacientes críticos, sendo imprescindível uma SE que funcione 24 horas por dia, 7 dias por semana, para estabilizar casos graves e reduzir o tempo de resposta em emergências. A presença dessa unidade aliviará a sobrecarga dos serviços de referência, promovendo eficiência, qualidade no atendimento e redução da mortalidade. Essa medida é um investimento necessário e urgente para assegurar o direito à saúde da população, fortalecendo a rede pública de forma sustentável e alinhada às diretrizes do SUS.
Diante do exposto, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **que realize solicitação do componente Sala de Estabilização junto ao Ministério da Saúde, para Unidade Básica de Saúde da Família de Curuai – Região do Lago Grande.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 05 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB